

ATA FINAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI

Pregão Eletrônico nº 06/2020

Às 09:00 do dia 08/10/2020, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIM-AMAVI LICENÇA DE USO DE SISTEMA PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, QUE DEVERÁ POSSUIR ARQUITETURA WEB E PERMITIR ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, COM HOSPEDAGEM SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUINDO SERVIÇOS INICIAIS DE IMPLANTAÇÃO (INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO CONVERSÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO) E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, ASSIM COMO SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA, EVOLUTIVA, MELHORIA TECNOLÓGICA, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO CONTÍNUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/09/2020 16:40	25/09/2020 17:00	05/10/2020 17:00	08/10/2020 08:00	08/10/2020 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
05/10/2020 - 10:37	Eslarecimento	05/10/2020 - 14:59

Dúvida: Senhora Pregoeira, Tendo em vista que `PAR` 3º do art. 3º da Lei 8.666/93 estabelece que "A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura" e que o Edital não estabelece as condições, mesmo que de forma remota, para o acompanhamento das licitantes à análise técnica dos sistemas, como será possível realizar esse acompanhamento?

Resposta: A mesma dúvida foi levantada em pergunta exatamente igual, onde a resposta encontra-se cadastrada neste processo.

05/10/2020 - 10:27	Eslarecimento	05/10/2020 - 14:51
--------------------	---------------	--------------------

Dúvida: Senhora Pregoeira, Tendo em vista que `PAR` 3º do art. 3º da Lei 8.666/93 estabelece que "A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura" e que o Edital não estabelece as condições, mesmo que de forma remota, para o acompanhamento das licitantes à análise técnica dos sistemas, como será possível realizar esse acompanhamento?

Resposta: Conforme justificativa constante do Termo de Referência anexo ao Edital, na fase de análise de amostras do presente certame foi adotado o mesmo procedimento que adotou o Tribunal de Contas da União no Pregão Eletrônico nº 76/2019, conforme trechos do referido edital do TCU, que se encontra disponível em <https://portal.tcu.gov.br/licitacoes-e-contratos-do-union/pregao-eletronico/licitacoes-em-andamento/>: "SEÇÃO XIV - DA AMOSTRA 40. A licitante melhor classificada será convocada para entregar amostra para teste, conforme as regras estabelecidas em anexo. 40.1. Não será aceita a proposta da licitante que tiver sua amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido. 40.2. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como original ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital. (...) 5.2. Amostra 5.2.1. Como parte do procedimento de análise da proposta da licitante, deverá ser realizada avaliação de amostra da solução ofertada que analisará subconjunto dos requisitos exigidos neste edital conforme roteiro abaixo especificado. 5.2.2. Na proposta da licitante deverá constar dados de contato (nome, telefone, e-mail) dos profissionais da empresa que serão responsáveis por providenciar e acompanhar a avaliação da amostra da solução. 5.2.3. Para iniciar a avaliação da amostra, o TCU encaminhará para a licitante uma planilha eletrônica contendo até 30 números únicos no padrão definido pelo CNJ de processos judiciais públicos. 5.2.4. Após o encaminhamento da planilha eletrônica, a licitante deverá importar os processos na solução, recuperando seus dados da "capa" do processo, seu histórico de movimentações e peças já juntadas do processo, e disponibilizar acesso a um usuário indicado pelo TCU no prazo de 3 (três) dias úteis. 5.2.5. Após a disponibilização do acesso à amostra da solução, que deverá ser provido na forma de software como serviço (Software as a Service - SaaS) e hospedada em infraestrutura em nuvem, o TCU terá 5 (cinco) dias úteis para avaliar as informações disponibilizadas. 5.2.6. Adicionalmente, neste período de avaliação de amostra, o TCU analisará os seguintes aspectos: 5.2.6.1. A funcionalidade de cadastramento de novos processos para acompanhamento pela amostra da solução deverá atender aos requisitos especificados no item 4.3.2 e subitem(ns). 5.2.6.2. Caso até o 4º dia útil do período de amostra ocorra alguma movimentação em processo informado inicialmente por meio da planilha eletrônica, esta movimentação deverá constar na solução até o final do período de avaliação da amostra. 5.2.6.3. Não será necessário que eventuais movimentações processuais gerem alertas como requeridos neste edital, mas as movimentações deverão constar na solução mesmo que na forma padrão suportada pelo software. 5.2.7. Caso a amostra fornecida não seja aprovada, a proposta da licitante será rejeitada." Ainda, importante destacar que a opção por adotar o rito proposto pelo TCU na fase de análise de amostras, se deu em razão do atual momento de enfrentamento da pandemia mundial da COVID-19 e especialmente pelo enquadramento da região do Alto Vale do Itajaí em risco Grave de acordo com a Matriz de Avaliação de Risco do Estado de Santa Catarina, estando proibida a aglomeração de pessoas. De mais a mais, o referido tema já foi enfrentado pelo Superior Tribunal de Justiça, que se pronunciou pela possibilidade de o órgão licitante realizar a análise de amostras sem a presença dos demais licitantes: "ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR. DIREITO DE PRESENCIAR A ANÁLISE DE AMOSTRAS. INEXISTÊNCIA. DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL. AUSÊNCIA. NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA. 1. Recurso ordinário em mandado de segurança que visa a anulação do resultado de recurso administrativo em que o impetrante pretendia a anulação do resultado de pregão, ao fundamento de que teria direito de acompanhar a análise das amostras apresentadas pelo licitante vencedor, bem como porque não teriam sido observadas diversas regras editalícias. 2. Não se verifica a existência de direito líquido e certo que estaria sendo violado, devendo prevalecer os fundamentos pelo indeferimento do recurso administrativo e, assim, também o acórdão a quo, tendo em vista que: i) da análise do contrato administrativo e da legislação que rege a matéria (Lei 10.250/2002, Decreto 3.555/2000 e Decreto 5.450/2005), não se verifica a previsão da prerrogativa de presenciar o procedimento de análise das amostras, sendo certo que houve a devida divulgação dos resultados, assegurando aos interessados a apresentação de recursos, consoante ocorreu no caso dos autos (fls. 250/292); (RMS 46.222/PE, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 15/09/2016, DJe 29/09/2016)" Por fim, informa-se que será divulgado o relatório pormenorizado resultante da análise do software a ser avaliado, indicando os itens atendidos e não atendidos, sendo certo que o ente licitante filiar-se-á aos dispositivos do edital, declarando apto apenas o software que atender aos requisitos editalícios.

01/10/2020 - 14:52	Dúvidas cadastro de documentos	02/10/2020 - 14:11
--------------------	--------------------------------	--------------------

Dúvida: Boa tarde, Estamos com algumas dúvidas, e gostaria saber se você poderia nos ajudar. 1º) No Edital pede Balanço Patrimonial e Índice de Liquidez Geral. No Portal de Compras Públicas tem o campo apenas no Balanço para anexar. Pergunto: Como devo anexar o Índice de Liquidez Geral? Agrego ele no Balanço e faço um arquivo só, (anexo junto com o balanço)? 2º) No Edital tem os Anexos: Anexo III - Habilitação, Anexo IV - Menor de 18 anos e Anexo V - Idoneidade. No Portal de Compras Públicas tem campo apenas para o anexar a Certidão Anexo V - Idoneidade Pergunto: Será descartado os anexos: Anexo III - Habilitação e Anexo IV - Menor de 18 anos? É suficiente apenas marcar as caixinhas conforme imagem abaixo? Aguardamos retorno.

Resposta: Boa tarde, Em relação as dúvidas, segue: 1º) No Edital pede Balanço Patrimonial e Índice de Liquidez Geral. No Portal de Compras Públicas tem o campo apenas no Balanço para anexar. Pergunto: Como devo anexar o Índice de Liquidez Geral? Agrego ele no Balanço e faço um arquivo só, (anexo junto com o balanço)? Resposta: Exato. Anexe como um único documento. 2º) No Edital tem os Anexos: Anexo III - Habilitação, Anexo IV - Menor de 18 anos e Anexo V - Idoneidade. No Portal de Compras Públicas tem campo apenas para o anexar a Certidão Anexo V - Idoneidade Pergunto: Será descartado os anexos: Anexo III - Habilitação e Anexo IV - Menor de 18 anos? É suficiente apenas marcar as caixinhas conforme imagem abaixo? Resposta: No primeiro momento devem ser marcadas as caixinhas, para informar que estão de acordo. As declarações impressas deverão ser enviadas como documentos complementares, assim que solicitadas pela pregoeira, por entender-se que se a licitante assinalando as caixinhas, cumpre com os termos.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001		LICENÇA DE USO DE SISTEMA PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
	0001	Serviços Iniciais de Implantação (instalação, Importação, Conversão e Parametrização) e Treinamento Inicial Para Municípios Que Possuem Até 1300 Matrículas Escolares	1.173,75	19	UN	Homologado
	0002	Serviços Contínuos (hospedagem do Sistema e dos Dados, Licença de Uso do Sistema, Manutenção Legal, Corretiva, Evolutiva e Melhoria Tecnológica, Suporte Técnico e Treinamento Contínuo) Para Municípios Que Possuem Até 1300 Matrículas Escolares (19 Municípios)	15.888,75	12	MÊS	Homologado
	0003	Serviços Iniciais de Implantação (instalação, Importação, Conversão e Parametrização) e Treinamento Inicial Para Municípios Que Possuem Mais de 1300 Matrículas Escolares	1.375,31	8	UN	Homologado
	0004	Serviços Contínuos (hospedagem do Sistema e dos Dados, Licença de Uso do Sistema, Manutenção Legal, Corretiva, Evolutiva e Melhoria Tecnológica, Suporte Técnico e Treinamento Contínuo) Para Municípios Que Possuem Mais de 1300 Matrículas Escolares (8 Municípios)	8.722,48	12	MÊS	Homologado
	0005	Hora Técnica Para Serviços de Manutenção Evolutiva	136,25	20	h	Homologado
		VALOR TOTAL ESTIMADO	331.363,49			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/09/2020	Edital Pregão Eletrônico 06-2020.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
01/10/2020 - 14:52	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 06/2020	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 06/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/10/2020 - 10:27	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 06/2020	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 06/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/10/2020 - 10:37	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 06/2020	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 06/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2020 - 09:53	Negociação aberta para o processo 06/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 06/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2020 - 09:55	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 08/10/2020 às 11:55.
08/10/2020 - 15:03	Intenção de recurso enviada para o processo 06/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no lote 0001 do processo 06/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2020 - 10:50	Intenção de recurso enviada para o processo 06/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no lote 0001 do processo 06/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/10/2020 - 09:00	Negociação aberta no processo 06/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 06/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/10/2020 - 09:18	Mensagem para negociação no processo 06/2020	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 06/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		LICENÇA DE USO DE SISTEMA PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
	0001	Serviços iniciais de implantação (instalação, importação, conversão e parametrização) e treinamento inicial para municípios que possuem até 1300 matrículas escolares		N/C	N/C	305,80	5.810,20

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
	0002	Serviços contínuos (hospedagem do sistema e dos dados, licença de uso do sistema, manutenção legal, corretiva, evolutiva e melhoria tecnológica, suporte técnico e treinamento contínuo) para municípios que possuem até 1300 matrículas escolares (19 municípios)		N/C	N/C	5.141,24	61.694,88
	0003	Serviços iniciais de implantação (instalação, importação, conversão e parametrização) e treinamento inicial para municípios que possuem mais de 1300 matrículas escolares		N/C	N/C	359,55	2.876,40
	0004	Serviços contínuos (hospedagem do sistema e dos dados, licença de uso do sistema, manutenção legal, corretiva, evolutiva e melhoria tecnológica, suporte técnico e treinamento contínuo) para municípios que possuem mais de 1300 matrículas escolares (8 municípios)		N/C	N/C	2.876,41	34.516,92
	0005	Hora técnica para serviços de manutenção evolutiva		N/C	N/C	37,08	741,60
		VENCEDOR	BETHA SISTEMAS LTDA				105.640,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Serviços iniciais de implantação (instalação, importação, conversão e parametrização) e treinamento inicial para municípios que possuem até 1300 matrículas escolares

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BETHA SISTEMAS LTDA	00.456.865/0001-67	07/10/2020 - 14:10:17	N/C	N/C	825,00	15.675,00	Não
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	05.982.200/0001-00	07/10/2020 - 14:57:23	N/C	N/C	900,00	17.100,00	Não
ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	93.088.649/0001-97	07/10/2020 - 16:05:21	N/C	N/C	1.100,00	20.900,00	Não
SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP	09.380.075/0001-10	07/10/2020 - 20:33:09	N/C	N/C	1.000,00	19.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Serviços contínuos (hospedagem do sistema e dos dados, licença de uso do sistema, manutenção legal, corretiva, evolutiva e melhoria tecnológica, suporte técnico e treinamento contínuo) para municípios que possuem até 1300 matrículas escolares (19 municípios)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BETHA SISTEMAS LTDA	00.456.865/0001-67	07/10/2020 - 13:30:33	N/C	N/C	13.870,00	166.440,00	Não
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	05.982.200/0001-00	07/10/2020 - 14:57:28	N/C	N/C	13.300,00	159.600,00	Não
ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	93.088.649/0001-97	07/10/2020 - 16:17:44	N/C	N/C	15.200,00	182.400,00	Não
SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP	09.380.075/0001-10	07/10/2020 - 20:34:36	N/C	N/C	15.200,00	182.400,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Serviços iniciais de implantação (instalação, importação, conversão e parametrização) e treinamento inicial para municípios que possuem mais de 1300 matrículas escolares

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BETHA SISTEMAS LTDA	00.456.865/0001-67	07/10/2020 - 14:10:24	N/C	N/C	970,00	7.760,00	Não
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	05.982.200/0001-00	07/10/2020 - 14:57:37	N/C	N/C	1.100,00	8.800,00	Não
ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	93.088.649/0001-97	07/10/2020 - 16:09:37	N/C	N/C	1.300,00	10.400,00	Não
SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP	09.380.075/0001-10	07/10/2020 - 20:35:42	N/C	N/C	1.200,00	9.600,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Serviços contínuos (hospedagem do sistema e dos dados, licença de uso do sistema, manutenção legal, corretiva, evolutiva e melhoria tecnológica, suporte técnico e treinamento contínuo) para municípios que possuem mais de 1300 matrículas escolares (8 municípios)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BETHA SISTEMAS LTDA	00.456.865/0001-67	07/10/2020 - 13:38:03	N/C	N/C	7.760,00	93.120,00	Não
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	05.982.200/0001-00	07/10/2020 - 14:58:31	N/C	N/C	7.200,00	86.400,00	Não
ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	93.088.649/0001-97	07/10/2020 - 16:09:59	N/C	N/C	8.000,00	96.000,00	Não
SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP	09.380.075/0001-10	07/10/2020 - 20:37:25	N/C	N/C	7.200,00	86.400,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Hora técnica para serviços de manutenção evolutiva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BETHA SISTEMAS LTDA	00.456.865/0001-67	07/10/2020 - 14:29:20	N/C	N/C	100,00	2.000,00	Não
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	05.982.200/0001-00	07/10/2020 - 14:59:05	N/C	N/C	130,00	2.600,00	Não
ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	93.088.649/0001-97	07/10/2020 - 16:10:42	N/C	N/C	135,00	2.700,00	Não
SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP	09.380.075/0001-10	07/10/2020 - 20:38:12	N/C	N/C	100,00	2.000,00	Sim

Lances Enviados

0001 - LICENÇA DE USO DE SISTEMA PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/10/2020 - 14:10:17	284.995,00 (proposta)	00.456.865/0001-67	Válido
07/10/2020 - 14:57:23	274.500,00 (proposta)	05.982.200/0001-00	Válido
07/10/2020 - 16:05:21	312.400,00 (proposta)	93.088.649/0001-97	Válido
07/10/2020 - 20:33:09	299.400,00 (proposta)	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:10:45	270.000,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/10/2020 - 09:10:51	260.775,00	93.088.649/0001-97	Válido
08/10/2020 - 09:11:20	255.559,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:12:21	250.000,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:15:29	237.000,00	93.088.649/0001-97	Válido
08/10/2020 - 09:16:42	240.000,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:18:09	232.260,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:18:32	232.000,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:18:38	210.000,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:18:51	227.360,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:18:57	209.000,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:19:04	205.800,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:19:33	200.000,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:19:40	204.800,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:19:56	196.000,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:20:00	199.900,00	05.982.200/0001-00	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/10/2020 - 09:20:02	195.000,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:20:33	194.000,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:20:49	192.000,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:21:10	190.000,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:21:33	188.000,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:21:45	186.200,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:21:50	180.000,00	93.088.649/0001-97	Válido
08/10/2020 - 09:22:02	184.200,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:22:11	179.990,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:22:38	176.390,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:23:00	176.000,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:23:39	172.800,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:23:56	172.000,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:24:35	169.340,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:24:59	175.000,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:25:04	168.560,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:25:11	170.000,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:25:29	165.950,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:25:56	165.188,80	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:26:19	165.200,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:26:25	162.600,00	00.456.865/0001-67	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/10/2020 - 09:26:50	161.885,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:27:20	159.340,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:27:42	158.645,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:27:59	156.150,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:28:18	155.472,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:28:29	160.000,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:28:34	153.000,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:28:56	152.362,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:29:11	149.900,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:29:14	155.000,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:29:41	149.314,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:30:01	146.900,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:30:20	150.000,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:30:22	146.325,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:30:47	143.960,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:31:13	143.398,50	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:32:03	141.000,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:32:10	143.400,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:32:21	140.530,50	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:32:42	138.100,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:33:01	137.719,00	05.982.200/0001-00	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/10/2020 - 09:33:19	135.330,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:33:36	134.964,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:33:42	136.000,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim. 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:34:10	132.600,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:34:20	132.264,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:34:37	129.940,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:34:56	129.618,72	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:35:29	127.340,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:35:37	129.900,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim. 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:36:04	125.000,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim. 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:36:23	124.790,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:36:33	127.000,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:37:25	122.000,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim. 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:37:54	124.460,00	05.982.200/0001-00	Válido
08/10/2020 - 09:38:09	119.560,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:39:33	121.970,80	05.982.200/0001-00	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/10/2020 - 09:40:52	119.500,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:41:14	117.160,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:41:56	117.000,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:42:22	114.800,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:44:13	114.660,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:45:02	112.500,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:45:26	110.000,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:46:13	107.800,00	00.456.865/0001-67	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/10/2020 - 09:48:11	107.000,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 09:48:41	105.640,00	00.456.865/0001-67	Válido
08/10/2020 - 09:52:38	105.600,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33
08/10/2020 - 10:33:04	105.590,00	09.380.075/0001-10	Cancelado - Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim . 15/10/2020 09:34:33

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
15/10/2020 - 09:34:33	SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP	09.380.075/0001-10	Item 0001 - LICENÇA DE USO DE SISTEMA PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Desclassificação: Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google met, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/10/2020 - 17:00	27/10/2020 - 17:00	30/10/2020 - 17:00

0001 - LICENÇA DE USO DE SISTEMA PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Intenções de Recurso

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
00.456.865/0001-67	08/10/2020 - 15:03:11	1) De acordo com o item 15.3: O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, 2% (dois por cento), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta. Porém, notou-se que as demais empresas participantes não cumpriram com o descrito no item a cima. 2) O Contrato Social apresentado pela empresa vencedora não é "consolidado", sendo necessário apresentar o Contrato Social e todas as suas alterações como determina a Lei 8.666/1993. 3) Na fase final dos lances (2 minutos) em determinado momento, observou-se que o sistema apresentou erro de operação na contagem de tempo, saindo do 00:34 voltando para 01:59 sem alteração de lances. 4) Consideramos que a empresa vencedora BRANET ofertou um valor inexequível por estar enquadrada como micro/pequena empresa, haja visto que o processo 06/2020 compreende 27 municípios para implantação, devendo ser considerado deslocamento, implantação, alimentação, hospedagem - e demais despesas, pois a empresa BRANET fica sediada a uma distância mínima inicial (considerando a Sede da AMAVI, sem contar os demais Municípios) de aproximadamente 5 horas ou 350 KM.	Deferido
09.380.075/0001-10	15/10/2020 - 10:50:03	Declaro intenção de recorrer a decisão que desclassificou a empresa Branet Informática.	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
08/10/2020 - 09:00:39	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/10/2020 - 09:08:32	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/10/2020 - 09:08:32	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
08/10/2020 - 09:08:32	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 2,00%. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
08/10/2020 - 09:08:32	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
08/10/2020 - 09:09:56	Pregoeiro	Bom dia proponentes, estaremos iniciando agora a sessão de lances...
08/10/2020 - 09:10:07	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/10/2020 - 09:10:07	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/10/2020 - 09:50:49	Sistema	O lote 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/10/2020 - 09:50:49	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 107.000,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o lote 0001 até 08/10/2020 às 09:55:46.
08/10/2020 - 09:52:38	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 105.600,00.
08/10/2020 - 09:52:38	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
08/10/2020 - 09:53:45	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 105.600,00.
08/10/2020 - 09:53:45	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
08/10/2020 - 09:55:53	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 08/10/2020 às 11:55.
08/10/2020 - 09:56:44	Pregoeiro	Agradecemos a participação de todos...
08/10/2020 - 09:58:54	Pregoeiro	Solicito ao proponente arrematante do lote, que apresente seu preço final como condição para aceitação da proposta, até o prazo final definido pelo portal...
08/10/2020 - 10:33:04	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 105.590,00.
08/10/2020 - 10:40:33	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
08/10/2020 - 12:00:10	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
08/10/2020 - 12:01:46	Pregoeiro	Conforme o Edital, item 19.4. Para avaliação da amostra, a melhor classificada deverá enviar para o CIM-AMAVI, para o e-mail cim@amavi.org.br, até às 17h do dia útil seguinte à data de declaração de melhor classificação no certame, um endereço eletrônico para acesso ao sistema proposto, provido na forma de software como serviço (Software as a Service 13 SaaS) e hospedado em infraestrutura em nuvem, bem como os usuários e senhas para acesso ao sistema, sendo que esses usuários devem ter autorização e estar em perfis de usuário adequados para que a análise possa ser efetuada.
08/10/2020 - 12:06:51	Pregoeiro	A partir do recebimento destas informações, a equipe técnica terá 5 dias úteis para avaliação do sistema. Qualquer diligência, ou informação complementar, será solicitada através do Portal...
08/10/2020 - 12:07:58	Pregoeiro	Enfatizo os itens do Edital: 11.2.1. Os documentos cadastrados no sistema que não permitirem confirmação de autenticidade por meio eletrônico, deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada, mediante o envio de correspondência postal para o endereço do CIM-AMAVI, aos cuidados da Pregoeira, que promoverá então diligência para confirmação da autenticidade e veracidade dos documentos anexados no sistema. 11.2.1.1. Os documentos deverão ser postados, pelo licitante melhor classificado, em até 1 (um) dia útil após o encerramento da sessão de lances que o declarou melhor classificado ou, para os demais, sucessivamente, mediante prazo estabelecido pela Pregoeira.
08/10/2020 - 15:03:11	Sistema	O fornecedor BETHA SISTEMAS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
09/10/2020 - 16:47:14	Pregoeiro	Declaro o recebimento das informações para avaliação da amostra, da melhor classificada na sessão de lances...a análise iniciará na terça, (13/12/2020) e será feita pela equipe de avaliação técnica, conforme descrito no Edital...
13/10/2020 - 09:25:09	Pregoeiro	Iniciamos neste momento sessão de avaliação do software da empresa melhor classificada no dia da sessão de lances, sendo esta avaliação feita pela Equipe técnica informada no Edital...
15/10/2020 - 09:34:33	Sistema	O fornecedor SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.

Data	Apelido	Frases
15/10/2020 - 09:34:33	Sistema	Motivo: Na data de 13/10/2020, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, bem como a equipe de avaliação técnica, para avaliação do software da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, a equipe de avaliação fez a leitura e avaliação de cada item, conforme disposto no Edital, sendo que, houve a necessidade de agendamento de reunião virtual com um representante da empresa, para esclarecimento de dúvidas. Na data de 14/10/2020, a reunião foi feita, através do google meet, sendo a mesma gravada, a qual, foram esclarecidas dúvidas. Na data de 15/10/2020, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe de Avaliação Técnica, reuniram-se para leitura e finalização do relatório e da ata. Ficou então definido, que a empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP, não atendeu todos os requisitos técnicos obrigatórios I, sendo assim, desclassificada do presente processo. A Ata completa e relatório de avaliação será juntado ao processo licitatório impresso e... (CONTINUA)
15/10/2020 - 09:34:33	Sistema	(CONT. 1) disponibilizada no site: www.amavi.org.br/cim.
15/10/2020 - 09:34:33	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante BETHA SISTEMAS LTDA com valor unitário de R\$ 105.640,00.
15/10/2020 - 09:39:31	Pregoeiro	Bom dia senhores, convoco o segundo classificado para que, conforme descrito no item 19.4 do edital, encaminhe para o email: cim@amavi.org.br, até às 17h de amanhã, um endereço eletrônico para acesso ao sistema proposto, provido na forma de software como serviço (Software as a Service 13 SaaS) e hospedado em infraestrutura em nuvem, bem como os usuários e senhas para acesso ao sistema, sendo que esses usuários devem ter autorização e estar em perfis de usuário adequados para que a análise possa ser efetuada. E conforme item 19.5. No mesmo prazo e no mesmo e-mail deverão ser enviados, os documentos complementares para averiguação dos requisitos que não são acessíveis pelo sistema, nomeadamente instruções de uso e documentação da API descrita no Edital.
15/10/2020 - 09:39:55	Pregoeiro	Serão seguidos os mesmos prazos de avaliação conforme descrito no Edital
15/10/2020 - 10:50:03	Sistema	O fornecedor SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI - EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
19/10/2020 - 08:20:21	Pregoeiro	Bom dia senhores, as informações da amostra da segunda classificada foram recebidas tempestivamente, sendo que a avaliação do sistema iniciará hoje, a partir das 08:30min, nos mesmos moldes descritos no Edital...
23/10/2020 - 09:00:35	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001.
23/10/2020 - 09:03:10	Pregoeiro	Bom dia, para aceitação final da proposta, solicito ao proponente que apresente seu melhor preço....
23/10/2020 - 09:18:02	F. BETHA SISTEMAS LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, nossa proposta final é no valor de R\$105.640,00. Obrigado.
23/10/2020 - 09:19:03	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
23/10/2020 - 09:19:36	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/10/2020 às 11:30.
23/10/2020 - 10:01:54	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
23/10/2020 - 10:44:07	Pregoeiro	Informo também que as Atas e os relatórios das empresas avaliadas encontram-se disponíveis, em sua íntegra, no site: www.amavi.org.br/cim
23/10/2020 - 11:33:09	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
23/10/2020 - 14:18:47	Pregoeiro	Solicito que sejam enviados também documentos complementares, nos termos do Edital...
23/10/2020 - 15:48:08	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BETHA SISTEMAS LTDA.
23/10/2020 - 15:49:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 23/10/2020 às 17:00.
23/10/2020 - 17:08:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
23/10/2020 - 17:08:50	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recorrer a decisão que desclassificou a empresa Branet Informática.
23/10/2020 - 17:08:52	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
23/10/2020 - 17:08:52	Sistema	Intenção: 1) De acordo com o item 15.3: O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, 2% (dois por cento), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta. Porém, notou-se que as demais empresas participantes não cumpriram com o descrito no item a cima. 2) O Contrato Social apresentado pela empresa vencedora não é "consolidado", sendo necessário apresentar o Contrato Social e todas as suas alterações como determina a Lei 8.666/1993. 3) Na fase final dos lances (2 minutos) em determinado momento, observou-se que o sistema apresentou erro de operação na contagem de tempo, saindo do 00:34 voltando para 01:59 sem alteração de lances. 4) Consideramos que a empresa vencedora BRANET ofertou um valor inexecutável por estar enquadrada como micro/pequena empresa, haja visto que o processo 06/2020 compreende 27 municípios para implantação, devendo ser considerado deslocamento, implantação,... (CONTINUA)
23/10/2020 - 17:08:52	Sistema	(CONT. 1) alimentação, hospedagem - e demais despesas, pois a empresa BRANET fica sediada a uma distância mínima inicial (considerando a Sede da AMAVI, sem contar os demais Municípios) de aproximadamente 5 horas ou 350 KM.
23/10/2020 - 17:11:18	Sistema	O prazo para recursos foi definido pelo pregoeiro para 27/10/2020 às 17:00, com limite de contrarrazão para 30/10/2020 às 17:00.
28/10/2020 - 08:27:02	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
28/10/2020 - 08:27:10	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por Mariane Fernandes da Rosa.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro **Vencedores** e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Esta ata foi gerada em 30/10/2020 às 15:27.

Mariane Fernandes da Rosa
Pregoeiro(a)

Joel Longen
Autoridade Competente

Zulnei Luchtenberg
Apoio

Jamile Rosa Amaral
Apoio